PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1212
Mov. 152

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2026/AMEP - 146/2026/GMS – 93073-10/2026/PNCP

Em atenção ao pedido de esclarecimento formulado por PLANEJAR ENGENHARIA LTDA, CNPJ n° 14.088.024/0001-59, em face do Edital da Concorrência Eletrônica nº 08/2026/AMEP - 146/2026/GMS – 93073-10/2026/PNCP, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de Apoio à Fiscalização das obras viárias da AMEP na Região Metropolitana de Curitiba (RMC)", esse Agente de Contratação manifesta-se nos seguintes termos.

QUESTIONAMENTO:

Pedido de Esclarecimento sistemática de pontuação do Quesito D alínea D.2.

Prezados Senhores,

O Quadro 9 do Termo de Referência estabelece, para a alínea d.2, a atribuição de 4,0 pontos por atestado, exigindo experiência em serviços relativos a função de Responsável Técnico de serviços de fiscalização ou execução ou supervisão de obras de implantação e/ou duplicação rodoviária com pavimentação rígida com extensão mínima de 4,49 km e/ou volume mínimo de 22.500m³ de concreto de cimento Portland, e ao menos 01 (uma) obra de arte especial.

Logo após o Quadro 9, o Termo de Referência estabelece expressamente que:

Será permitida a soma de atestados para atender às quantidades mínimas solicitadas. Os serviços não precisam constar simultaneamente no mesmo atestado.

Diante dessas disposições, e considerando que a experiência do profissional está ligada aos serviços por ele prestado, entendemos que é possível, para a comprovação da pontuação de 4 pontos, que seja apresentado um atestado de fiscalização ou execução ou supervisão de pavimentação rígida com extensão superior a 4,49 km ou volume mínimo de 22.500 m3, e outro atestado de fiscalização ou execução ou supervisão de 01 (uma) obra de arte especial.

Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA:

Prezados,

Em atenção aos questionamentos registrados por PLANEJAR ENGENHARIA, em 16 (dezesseis) de outubro de 2026, encaminhados através do Sistema de Compras do Estado

Assinatura Avançada realizada por: **Francielli Hang Telli (XXX.003.419-XX)** em 20/10/2026 18:40 Local: AMEP/UTLC. Inserido ao protocolo **26.097.393-2** por: **Francielli Hang Telli** em: 20/10/2026 18:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **9fc4e6a991b30f60cfcbab7416488328**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1213
Mov. 152

do Paraná (Mov. 149), este Agente de Contratação tem a esclarecer que **o entendimento da licitante está correto**. A comprovação da experiência em serviços de fiscalização, execução ou supervisão de pavimentação poderá ser apresentada em atestado distinto daquele destinado à comprovação da experiência em serviços de fiscalização, execução ou supervisão de, no mínimo, 01 (uma) obra de arte especial.

Ressalta-se que a pontuação dos profissionais está vinculada à comprovação integral das exigências de cada alínea (d.1, d.2, d.3). Ou seja, a comprovação da realização dos quantitativos mínimos de pavimentação somada à realização de ao menos 01 (uma) obra de arte especial, seja mediante um único atestado ou pela combinação de atestados vinculados àquela pontuação específica.

Curitiba/PR, *datado e assinado digitalmente*.

Francielli Hang Telli
Agente de Contratação

Assinatura Avançada realizada por: **Francielli Hang Telli (XXX.003.419-XX)** em 20/10/2026 18:40 Local: AMEP/UTLC. Inserido ao protocolo **26.097.393-2** por: **Francielli Hang Telli** em: 20/10/2026 18:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **9fc4e6a991b30f60cfcbab7416488328**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls 1213a
Mov. 152

Documento: **16_questionamento_16_10_2026.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Francielli Hang Telli (XXX.003.419-XX)** em 20/10/2026 18:40 Local: AMEP/UTLC.

Inserido ao protocolo **26.097.393-2** por: **Francielli Hang Telli** em: 20/10/2026 18:40.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: